



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 25 de Março de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto nº. 244, de 25 de março de 2025.

Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itagi do Estado da Bahia, e dá outras providências.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 25 de Março de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

Decreto nº. 244, de 25 de março de 2025.

Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itagi do Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Federal nº 10.257, de 2001, a Portaria MCid nº 175/2024, e nos termos do artigo 215 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itagi, como etapa preparatória municipal da 7ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se no dia 28 de maio de 2025 das 07:00h às 18:00h na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itagi, sob a coordenação da Diretoria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, compartilhada e interagida com a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º- A Conferência Municipal das Cidades desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: “Construindo a Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano e, como Lema-1 Nacional: Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social, e Lema-2 Estadual: Unindo o campo e a cidade para o desenvolvimento sustentável!” Envolvendo aspectos da construção das políticas estadual e municipal, conforme orientação do Conselho Estadual das Cidades.

Art. 3º - São objetivos da 5ª Conferência Municipal das Cidades:

- Debater e aprovar o texto base para a Política de Desenvolvimento Urbano para o município de Itagi;
- Debater e aprovar mecanismos que integrem as demandas rurais e urbanas no município no que se refere às políticas setoriais Habitação e Regularização Fundiária, Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, Mobilidade e Trânsito e Planejamento e Gestão Municipal;
- Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação que agregue a ruralidade para o desenvolvimento local;



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal

Prefeitura de Itagi

Estado da Bahia

Itagi, 25 de Março de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

- d) Proporcionar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no município.

Art. 4º - São finalidades da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itagi:

- I. Indicar prioridades de atuação na área de desenvolvimento habitacional urbano e rural para o Município;
- II. Eleger as entidades que atuam no âmbito do município para compor, por meio de suas representações, o Conselho Municipal das Cidades, no período que compreenderá ao triênio 2025/2027.
- III. Eleger as entidades que atuam no âmbito do município para compor, por meio de suas representações, o Conselho de Fundo Gestor de Habitação de Interesse Social, no período que compreenderá ao triênio 2025/2027.

Art. 5º- A Conferência Municipal da Cidade de Itagi será presidida pelo Prefeito Municipal ou, na sua ausência ou impedimento, por representante indicado pelo Prefeito.

Art. 6º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal da Cidade de Itagi, no que couber ao Município, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Municipal para o corrente exercício.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagi, Estado da Bahia, em 25 de março de 2025.

Saulo Islan Santos Soledade
Prefeito Municipal

Decreto nº 244 - Conferência da cidade de Itagi -.pdf

Código do documento: DOC-B85476C3-979C-4816-9990-B6430DC11F98

Hash SHA256: ed63a5e0498434f9d5eea621d3a2990a393d741ada8ce3073fcb9fa5a251c0e5

Hash SHA512: 39adeb10b52e567cd20a91f6ec45408b62fd097f9f3cbcdbea1b605d3d5debafdae9a26777e249b3dadad86ebd677b6e343c53458292453e8c361c22c0835189



Assinaturas



SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE - E-mail: sauloislansoledade@gmail.com
- IP: 172.31.5.119 - Documento de identificação informado(CPF): 95558578572
- Geolocalização: [-12.946200269652186](#), [-38.433414149801735](#) - Data:
2025-03-25 14:20:10-03:00 - Navegador: Safari - Sistema Operacional: iOS.

SAULO ISLAN SANTOS